



**PREFEITURA
DE NILÓPOLIS**

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Nilópolis
Secretaria Municipal de Administração

Nossa Cidade, Nosso Orgulho!

Portaria nº 576 de 04 de julho de 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 03 (três) meses de licença prêmio ao servidor, **RAFAEL DE PAULA FERREIRA**, matrícula nº. 22.591, na função de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 08 de julho de 2024 a 05 de outubro de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 6.790/2021.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 04 de julho de 2024.

Romeu Lima Filho
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 24.947